

## **POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA ATUALIDADE BRASILEIRA: A BNC-formação, a sofisticação do controle e os efeitos no financiamento da Educação Básica**

### **RESUMO**

O presente trabalho analisa criticamente as políticas educacionais brasileiras na atualidade, com foco na implementação da BNCC e da BNC-Formação Continuada. Aborda os impactos dessas diretrizes sobre a docência, a autonomia pedagógica e o financiamento da educação básica. Argumenta-se que tais políticas expressam um processo de sofisticação do controle estatal sobre o trabalho docente, promovendo padronização e gerencialismo em detrimento da equidade e da qualidade socialmente referenciada.

**Palavras-chave:** Políticas educacionais; Formação docente; BNCC; BNC-Formação; Financiamento.

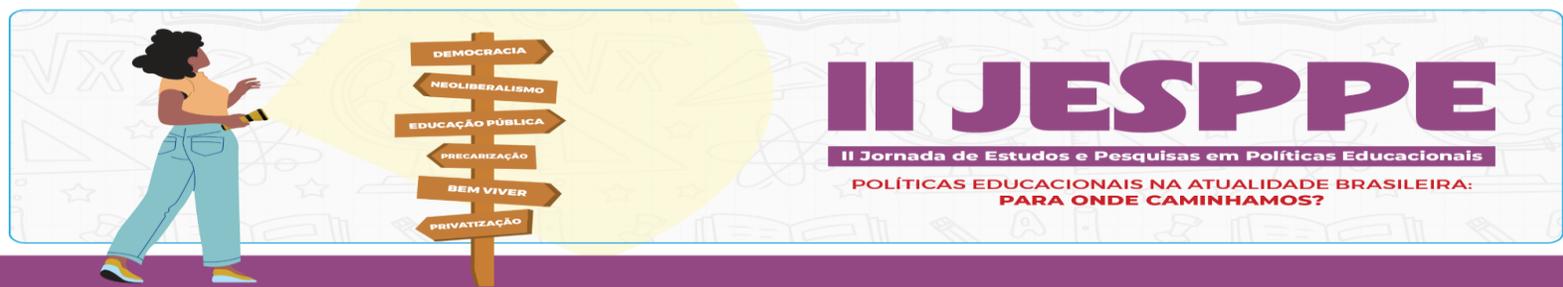
### **ABSTRACT**

This paper critically analyzes current Brazilian educational policies, focusing on the implementation of the BNCC and the BNC-Formação Continuada. It discusses the impacts of these guidelines on teaching, pedagogical autonomy, and the funding of basic education. It argues that such policies reflect a sophisticated process of state control over teaching work, promoting standardization and managerial logic at the expense of equity and socially referenced quality.

**Keywords:** Educational policies; Teacher education; BNCC; BNC-Formação; Funding.

### **1 INTRODUÇÃO**

O debate sobre as políticas educacionais brasileiras na atualidade revela um cenário complexo, atravessado por disputas ideológicas, interesses diversos e estratégias de gestão que tensionam o papel social da Educação pública. A consolidação de um modelo tecnocrático de formulação e implementação de políticas educacionais tem impactado diretamente a formação docente, a autonomia pedagógica das escolas e os mecanismos de financiamento da Educação



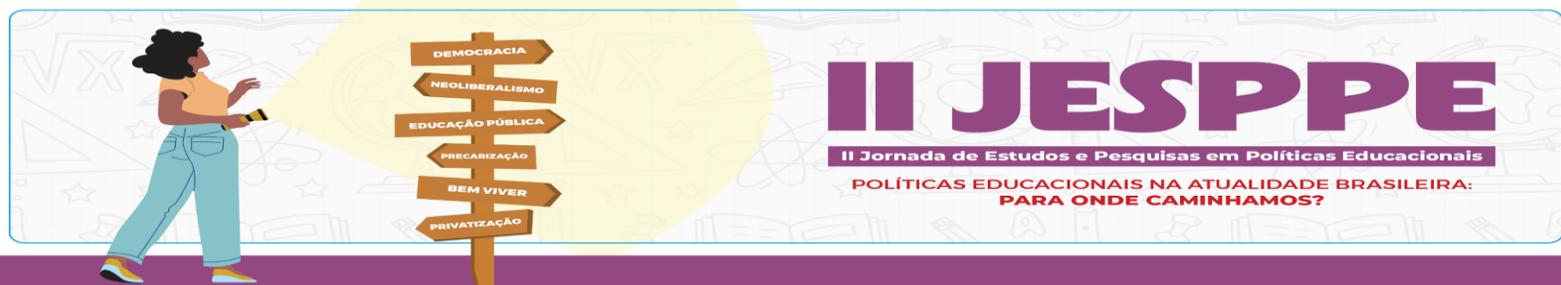
Básica. Nesse contexto, torna-se imprescindível compreender para onde caminhamos enquanto projeto educacional de nação e quais as forças que orientam esse percurso.

Entre os marcos mais relevantes da última década, destaca-se a promulgação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e, como seu desdobramento, a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Esta última tem promovido uma reconfiguração profunda nos currículos dos cursos de licenciatura e nos programas de formação continuada, ao estabelecer competências padronizadas a serem desenvolvidas por todos os docentes do país. Embora apresentada como instrumento de garantia de qualidade e equidade, a BNC-Formação representa também um mecanismo de controle e padronização dos saberes docentes, alinhado a uma lógica de gestão por resultados.

Este trabalho qualitativo, crítico e de pesquisa de doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Maranhão (PPGE-UFMA) insere-se nesse debate e tem como objetivo analisar as políticas educacionais brasileiras na atualidade, com foco na implementação da BNCC e BNC-Formação Continuada, compreendidas como expressão de um processo de sofisticação do controle sobre a docência e o ensino, articulado à reconfiguração da política de financiamento da educação básica. A pesquisa parte do pressuposto de que as políticas curriculares e formativas não operam isoladamente, mas se entrelaçam com os interesses político-econômicos que orientam a agenda educacional nacional, sobretudo no contexto de um Estado regulador e gerencial.

Assim, propõe-se uma reflexão crítica sobre as diretrizes atuais da formação docente e seus impactos sobre o trabalho pedagógico, bem como sobre os novos arranjos de financiamento que, ao vincular repasses à lógica de desempenho, reforçam desigualdades históricas e desresponsabilizam o Estado de seu dever constitucional de garantir uma educação pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada.

## **2. POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL: CAMINHOS RECENTES E TENSÕES ATUAIS**



As políticas educacionais no Brasil têm sido historicamente marcadas por avanços pontuais e recuos estruturais, em um processo continuamente tensionado por disputas ideológicas, interesses econômicos e diferentes projetos de sociedade. Desde a redemocratização, observa-se uma oscilação entre políticas de caráter mais democrático e participativo e outras orientadas por uma racionalidade técnica, centrada na eficiência e no controle.

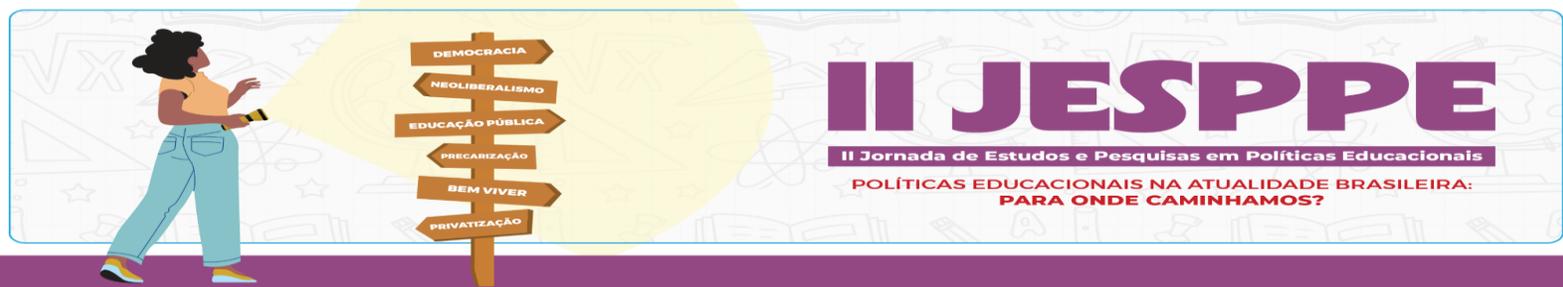
Durante os anos 1990, com a adesão do país às diretrizes dos organismos multilaterais como o Banco Mundial e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)<sup>1</sup>, a educação passou a ser concebida sob uma lógica gerencialista, em que os princípios da administração empresarial foram incorporados à gestão pública educacional. A promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) e a criação do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, posteriormente FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação<sup>2</sup>, representaram importantes marcos legais, mas também introduziram a lógica da responsabilização e da avaliação em larga escala como mecanismos de regulação da qualidade.

Nos anos 2000, especialmente nos governos dos presidentes Luís Inácio Lula da Silva e de Dilma Vana Rousseff (de 2003 a 2016), houve um fortalecimento das políticas de inclusão e ampliação do acesso à educação, com destaque para a criação do Plano de Desenvolvimento da

---

<sup>1</sup> A OCDE é formada por países-membros que se dedicam a promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar social. representa uma estruturação formada por países e parceiros estratégicos dedicados ao desenvolvimento econômico. Os membros pretendem discutir políticas públicas e econômicas que os orientem. Esses países apoiam os “ditos” princípios da democracia representativa e as regras da economia de mercado.

<sup>2</sup> O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, composto por recursos provenientes de impostos e recursos dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos artigos 212 e 212-A da Constituição Federal. O FUNDEB foi instituído por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Para conhecer acesse: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb>. Último acesso em abr. 2025.



Educação (PDE)<sup>3</sup>, a valorização do piso salarial nacional docente e os investimentos em programas como o Programa Universidade para Todos (PROUNI)<sup>4</sup>, o Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)<sup>5</sup> e o Plano de Ações Articuladas (PAR)<sup>6</sup>. No entanto, essas políticas conviveram com o aprofundamento da lógica avaliativa e com a manutenção de mecanismos de controle que limitavam a autonomia das redes e escolas.

A partir de 2016, com a interrupção do governo Dilma Rousseff e o advento do governo Temer, intensificou-se o movimento de desmonte das políticas públicas educacionais e a ascensão de uma agenda ultraliberal e conservadora. Medidas como a Emenda Constitucional nº 95, que instituiu o teto de gastos públicos, e a aprovação da Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017), simbolizaram uma inflexão profunda nas diretrizes educacionais. A educação passou a ser vista como espaço estratégico de atuação do setor privado e das fundações empresariais, que ampliaram sua influência sobre o currículo, a formação docente e a avaliação.

Esse cenário se agravou-se durante o governo Jair Messias Bolsonaro (presidente do Brasil de 2018 a 2022), marcado por uma postura hostil às universidades públicas, ao pensamento crítico e à ciência. A militarização das escolas e universidades, os cortes orçamentários e a tentativa de

---

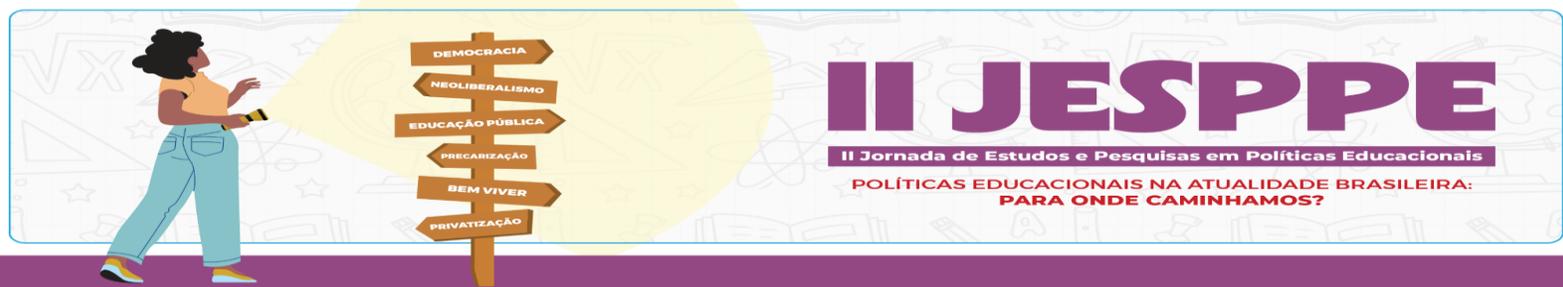
<sup>3</sup> O primeiro Plano Distrital de Educação – PDE da história de Brasília, sancionado pelo Governador em julho de 2015, foi elaborado por meio de ampla participação da comunidade escolar, de representantes da sociedade civil e do poder público ao longo de dois anos.

Instituído pela Lei nº 5.499/2015, o Plano Distrital de Educação é a referência para o planejamento das ações desta Secretaria de Estado de Educação, com período de vigência de 2015 a 2024. Consulte em: <https://www.educacao.df.gov.br/pde-2/>. Acesso em abr. 2025.

<sup>4</sup> É um programa do Ministério da Educação (MEC), criado pelo governo federal em 2004, que oferece bolsas de estudo, integrais e parciais, em instituições particulares de educação superior, em cursos de graduação, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior. Acesse o PROUNI em: <https://acessounico.mec.gov.br/prouni/duvidas>. Último acesso abr. 2025.

<sup>5</sup> O REUNI que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior. Acesse em: <https://reuni.mec.gov.br/o-que-e-o-reuni>. Acesso em abr. 2025.

<sup>6</sup> O PAR é uma estratégia de assistência técnica e financeira que consiste em oferecer um instrumento de diagnóstico e planejamento de políticas educacionais. O PAR foi concebido como uma ferramenta de gestão a ser utilizada por municípios, estados e pelo Distrito Federal por um período de quatro anos. O PAR favorece a continuidade das ações educacionais, é um importante elemento na promoção de políticas de Estado na Educação. Conheça em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias/voce-sabe-o-que-e-o-par>. Acesso em abr. 2025.



deslegitimação da educação pública e de seus profissionais expressaram um projeto de regressão democrática. Ao mesmo tempo, avançaram os interesses do setor privado, que encontrou na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e na BNC-Formação (Inicial<sup>7</sup> e Continuada) um terreno fértil para a oferta de soluções educacionais padronizadas, baseadas em tecnologias, plataformas digitais e pacotes de formação.

Essa crescente presença do setor privado na formulação e implementação de políticas públicas tem contribuído para a reconfiguração do papel do Estado. De garantidor do direito à educação, o Estado passa a assumir a função de regulador, criando condições normativas para que agentes privados operem dentro da lógica do mercado educacional. Esse movimento, configura uma nova forma de governança educacional, em que decisões estratégicas são tomadas por redes híbridas compostas por setores públicos e privados, comprometendo os princípios da gestão democrática e da equidade.

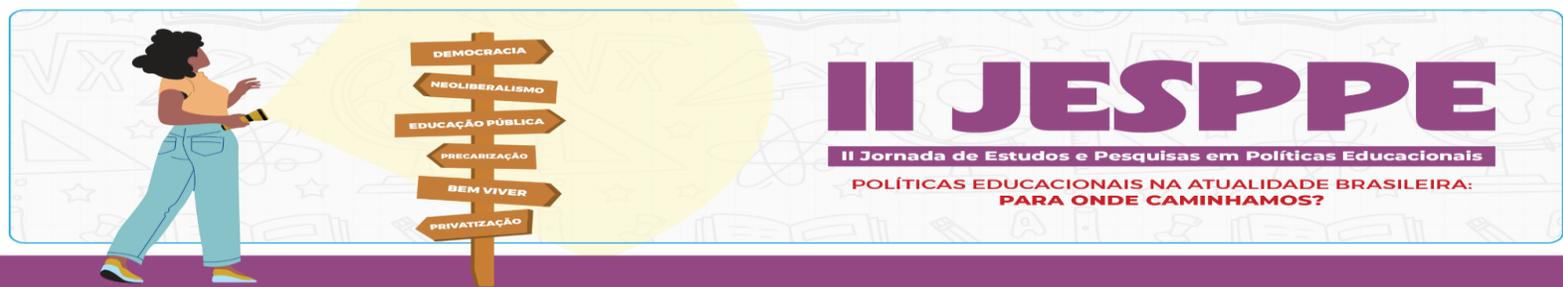
Assim, o campo das políticas educacionais brasileiras na atualidade é atravessado por tensões profundas. Por um lado, persistem as lutas por uma educação pública, laica, gratuita e de qualidade socialmente referenciada; por outro, avança uma agenda tecnocrática e empresarial que transforma a educação em mercadoria e os sujeitos escolares em consumidores ou operadores de um currículo mínimo. É nesse cenário que se insere a discussão sobre a BNC-Formação Continuada e seus desdobramentos para a formação docente e da educação básica.

## **2.1 A BNC-Formação e a racionalidade técnica na formação docente**

A Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), instituída pelo Conselho Nacional de Educação por meio da Resolução CNE/CP nº 1/2020, representa um marco normativo na redefinição das diretrizes de formação

---

<sup>7</sup>. A BNC- Formação Inicial de 2019 (Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019) foi substituída após os movimentos das Associações Científicas e movimentos sociais e populares, se manifestarem contra a esta diretriz normativa, prolongar a sua implementação através de um documento e logo em seguida suplementar com a DCN de 2024 (Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024). Acesse em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-4-de-29-de-maio-de-2024-563084558>. Abr. 2025.



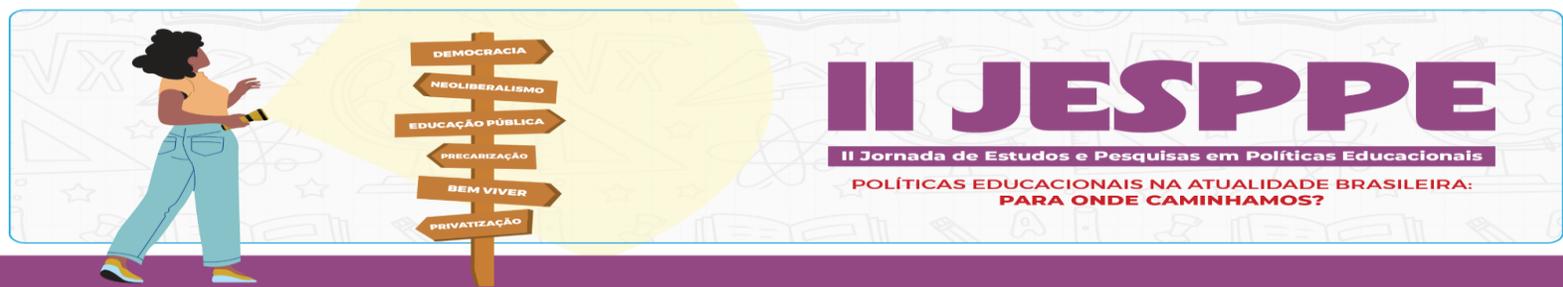
docente no Brasil. Apresentada como continuidade da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a BNC-Formação se propõe a orientar tanto os cursos de licenciatura quanto os programas de formação continuada, a partir de um conjunto de competências profissionais padronizadas.

Uma das maiores ameaças aos professores existentes e futuros é o desenvolvimento crescente de ideologias instrumentalistas que enfatizam uma abordagem tecnocrática para a preparação dos professores e também para a pedagogia de sala de aula. No cerne da atual ênfase nos fatores instrumentais e pragmáticos da vida escolar colocam-se diversas suposições pedagógicas importantes. Elas incluem: o apelo pela separação de concepção e execução; a padronização do conhecimento escolar com o interesse de administrá-lo e controlá-lo; e a desvalorização do trabalho crítico e intelectual de professores e estudantes pela primazia de considerações práticas (GIROUX, 1997, p. 158).

Essa padronização insere-se em uma lógica de racionalidade técnica e instrumental, que reduz a formação docente a um conjunto de habilidades operacionais, desvinculadas das dimensões histórico-críticas, ético-políticas e culturais que constituem o fazer pedagógico. Tal racionalidade se ancora na perspectiva das competências, fortemente influenciada pelas demandas do mercado e pelos modelos internacionais de gestão da educação, sobretudo os promovidos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A proposta da BNC-Formação desloca o eixo da formação docente da autonomia e da reflexão crítica para a conformidade com padrões de desempenho e resultados previamente estabelecidos. Ao enfatizar o "saber fazer" e o domínio técnico de metodologias e instrumentos, a política desconsidera os contextos socioculturais em que se dá o processo educativo, bem como a construção histórica do magistério como prática social complexa e situada.

Além disso, ao estabelecer uma base nacional comum obrigatória, a BNC-Formação Continuada compromete a diversidade formativa das instituições de ensino superior e a articulação com as realidades regionais, fragilizando a identidade dos projetos político-pedagógicos das licenciaturas. Trata-se de uma política que intensifica o controle sobre o currículo da formação docente, limitando a produção autônoma de saberes e o exercício da docência como ato político.



A racionalidade técnica presente na BNC-Formação Continuada também se articula com os dispositivos de avaliação e regulação, como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)<sup>8</sup> e o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)<sup>9</sup> em âmbito superior. E na educação Básica articula-se com os resultados qualitativos e competitivos do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)<sup>10</sup>, promovendo uma coerência entre os parâmetros curriculares, os instrumentos de mensuração e as metas de desempenho. Essa coerência não é neutra: ela reflete um projeto de formação voltado para a eficiência, a produtividade e o controle, alinhado ao ideário neoliberal que atravessa as políticas públicas no Brasil contemporâneo.

Nesse cenário, a formação docente passa a ser concebida como um processo contínuo de adequação a padrões impostos externamente, com menor ênfase na construção coletiva do conhecimento e na valorização das experiências pedagógicas dos professores. A formação continuada, nesse contexto, deixa de ser espaço de reflexão e reinvenção da prática para se tornar um campo de conformação e atualização técnica, muitas vezes ofertado por entidades privadas ou por plataformas digitais contratadas pelas redes públicas de ensino.

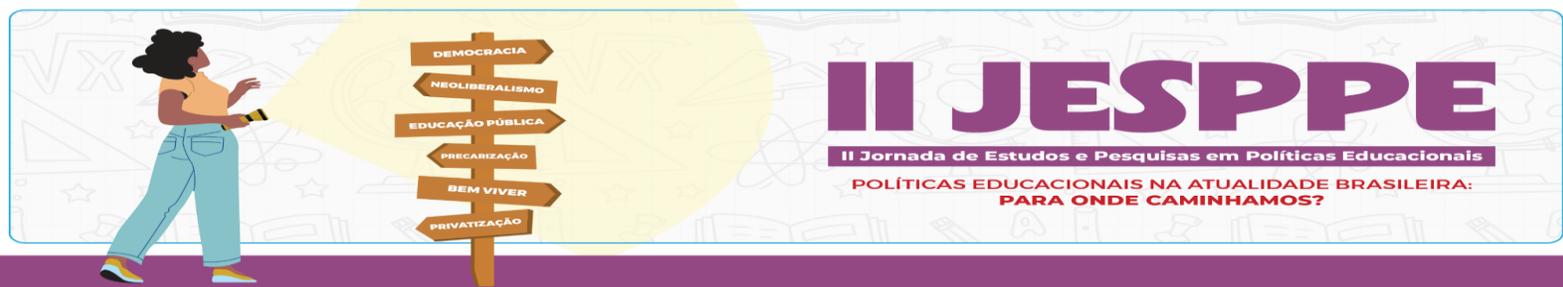
Portanto, a BNC-Formação representa mais do que uma diretriz normativa: ela expressa um modelo de formação docente funcional à lógica do controle, da padronização e da responsabilização, desconsiderando as múltiplas dimensões que constituem o trabalho docente em

---

<sup>8</sup> O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial. Acesso em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>. Abr. 2025.

<sup>9</sup> O SINAES reúne informações do ENADE e das avaliações institucionais e dos cursos. Acesse: [portal.mec.gov.br > sinaes](https://portal.mec.gov.br/sinaes). Abr. 2025.

<sup>10</sup> O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>. Acesso: abr. 2025



sua complexidade. Essa lógica, ao se articular com os mecanismos de financiamento e avaliação, tende a aprofundar as desigualdades e a fragilizar a concepção emancipadora de educação pública.

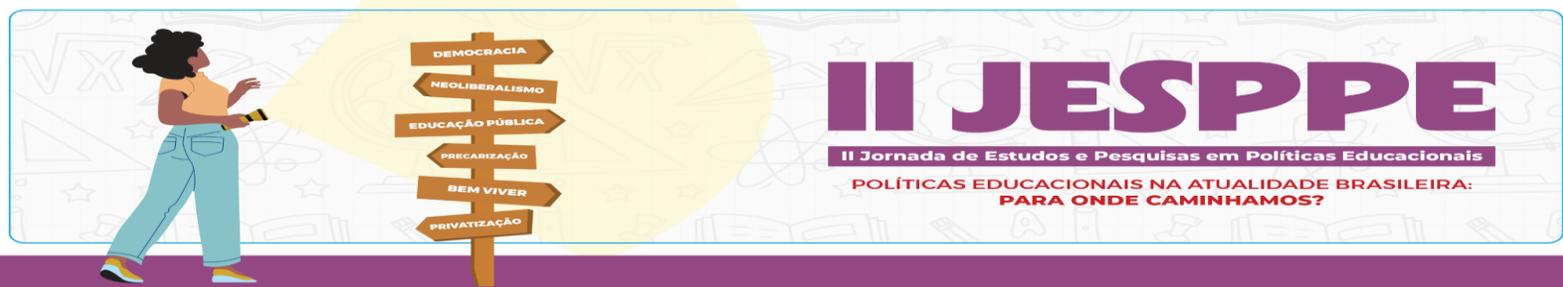
### **3. A SOFISTICAÇÃO DO CONTROLE NAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DOCENTE**

A adoção da BNCC e BNC-Formação Continuada, bem como dos outros documentos complementares a estes movimentos de currículo comum nacional, no marco das políticas educacionais contemporâneas, representam um dos instrumentos mais evidentes do que se pode denominar de sofisticação do controle sobre a Escola e seu processo de ensino-aprendizagem. Esse conceito se refere ao deslocamento de formas explícitas e autoritárias de regulação para mecanismos mais sutis, porém profundos, de padronização, vigilância e conformação dos sujeitos docentes a determinados padrões de desempenho e produtividade.

A sofisticação do controle, nesse contexto, opera por meio da combinação entre políticas curriculares, avaliação em larga escala, plataformas digitais e vínculos com o financiamento da educação. Em vez de atuar apenas por coerção, o controle se realiza pela indução, pela normatização e pela lógica da responsabilização individual. O professor é chamado a se adequar continuamente a padrões definidos fora do espaço escolar, com base em competências genéricas e metas de desempenho.

Chega-se, dessa maneira, à ênfase nas competências a serem desenvolvidas tanto em professores como nos alunos. Em última instância, pode-se inferir que ser competente é condição para ser competitivo, social e economicamente, em consonância com o ideário hegemônico das últimas duas décadas. Essa parece ser a questão de fundo. As ações políticas em educação continuada (em educação em geral) instauraram-se nos últimos anos com essa perspectiva (Gatti, 2008, p. 62).

A BNCC e a BNC-Formação, enquanto políticas estruturantes, funcionam como instrumentos de alinhamento entre o que deve ser ensinado e como o professor deve ser formado. Essa coerência curricular entre a educação básica e a formação docente promove um ciclo de retroalimentação normativa, que reduz a autonomia dos sistemas de ensino e das instituições formadoras. Ao mesmo tempo, promove-se a ideia de que há um "perfil ideal de professor", passível de ser avaliado, certificado e comparado.



O uso de tecnologias digitais de gestão, como plataformas de formação e avaliação docente, também é uma face dessa sofisticação. A crescente inserção de sistemas automatizados de monitoramento da prática pedagógica, muitas vezes em parceria com organizações privadas, transforma o trabalho docente em uma atividade mensurável e monitorável. Esse processo desconsidera as dimensões subjetivas, contextuais e interacionais do ensino, esvaziando a potência transformadora da educação.

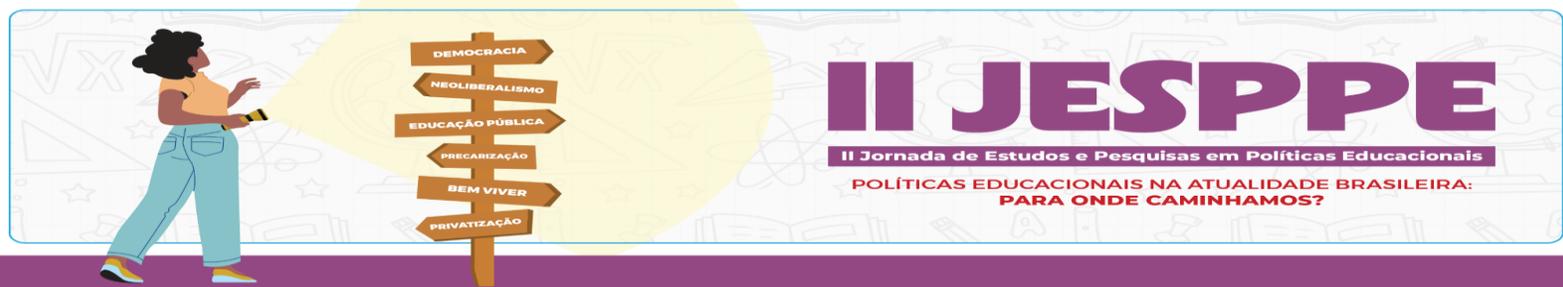
A formação continuada, nesse cenário, é instrumentalizada como meio de atualização técnica e ajuste ao padrão esperado. Cursos de formação oferecidos por meio de parcerias público-privadas, tutoriais online e trilhas de aprendizagem automatizadas tornam-se comuns nas redes públicas, substituindo a formação crítica e colaborativa historicamente construída pelos próprios docentes em espaços coletivos. Como consequência, reduz-se o papel dos professores como sujeitos epistemológicos e reforça-se sua condição de executores de políticas.

Essa racionalidade está em consonância com o modelo de Estado regulador, que transfere responsabilidades para os entes subnacionais e promove a descentralização sem garantir a necessária autonomia política e financeira. Ao deslocar o foco para a eficiência e para os resultados, o controle passa a ser exercido pela via dos indicadores, dos *rankings* e da competitividade entre escolas, redes e profissionais.

Dessa forma, a sofisticação do controle sobre a formação docente não se dá apenas pela imposição de diretrizes curriculares, mas pela articulação complexa entre avaliação, financiamento, tecnologias de monitoramento e parcerias com o setor privado. Isso impõe sérios desafios à construção de uma política de formação docente verdadeiramente democrática, crítica e comprometida com os princípios da educação emancipadora e socialmente referenciada.

#### **4. A RECONFIGURAÇÃO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

A política de financiamento da educação básica no Brasil passou por profundas transformações nas últimas décadas, com implicações diretas para a garantia do direito à educação e para a implementação das políticas públicas educacionais. A partir da Constituição de 1988 e da



Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996), a educação foi reconhecida como um dever do Estado, devendo ser financiada de forma adequada e progressiva. No entanto, a realidade tem demonstrado um cenário marcado por insuficiência de recursos, desigualdades regionais e instabilidade nos mecanismos de redistribuição.

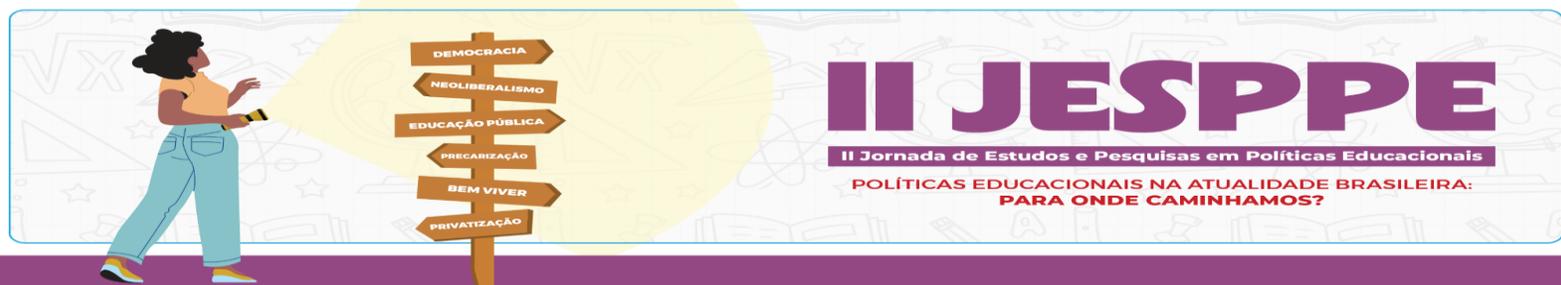
Um dos marcos mais relevantes na busca por equidade no financiamento foi a criação do FUNDEF, em 1996, substituído posteriormente FUNDEB em 2007. O FUNDEB trouxe avanços significativos, ao abranger toda a educação básica e estabelecer um mecanismo de redistribuição de recursos com base no número de matrículas.

Contudo, o modelo inicial do FUNDEB apresentava limitações, especialmente em relação à complementação da União, que era restrita e não corrigia adequadamente as desigualdades históricas entre os entes federativos. A Emenda Constitucional nº 108/2020, que instituiu o novo FUNDEB como política permanente e elevou progressivamente a complementação da União, representou uma vitória da sociedade civil e de diversos movimentos educacionais. Essa mudança fortaleceu o papel redistributivo do fundo, embora ainda enfrente desafios quanto à efetividade e à transparência na aplicação dos recursos.

Ao mesmo tempo em que se ampliou a responsabilidade da União no financiamento, consolidou-se uma lógica de vinculação entre recursos e desempenho. A introdução do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) no novo FUNDEB é um exemplo claro dessa nova racionalidade. Parte da complementação da União passou a depender do cumprimento de condicionalidades ligadas a indicadores de gestão, avaliação e aprendizagem, criando um modelo de financiamento por resultados.

Sobre os recursos destinados à educação básica e a necessidade de ampliação do investimento para uma maior equidade, reflete-se que a educação precisa de mais recursos do que está recebendo, ou então, uma distribuição mais adequada, de acordo com necessidades regionais, para que a qualidade educacional possa ser garantida. (FERNANDES, 2009 , p. 7)

Essa reconfiguração traz implicações diretas para as redes e escolas públicas, pois incentiva a adequação às políticas de padronização curricular, de avaliação externa e de formação docente técnica, como a BNC-Formação. A lógica da eficiência e da responsabilização se impõe como



critério de acesso a recursos, comprometendo a autonomia dos sistemas educacionais e aprofundando desigualdades entre aqueles que conseguem atingir as metas e os que ficam à margem.

Além disso, o financiamento da educação tem sido afetado pelas restrições fiscais impostas por medidas como a Emenda Constitucional nº 95/2016, que congelou os gastos públicos por 20 anos. Essa medida compromete a capacidade do Estado de realizar investimentos significativos em áreas sociais, entre elas a educação, e afeta diretamente a qualidade e as condições de trabalho na escola pública.

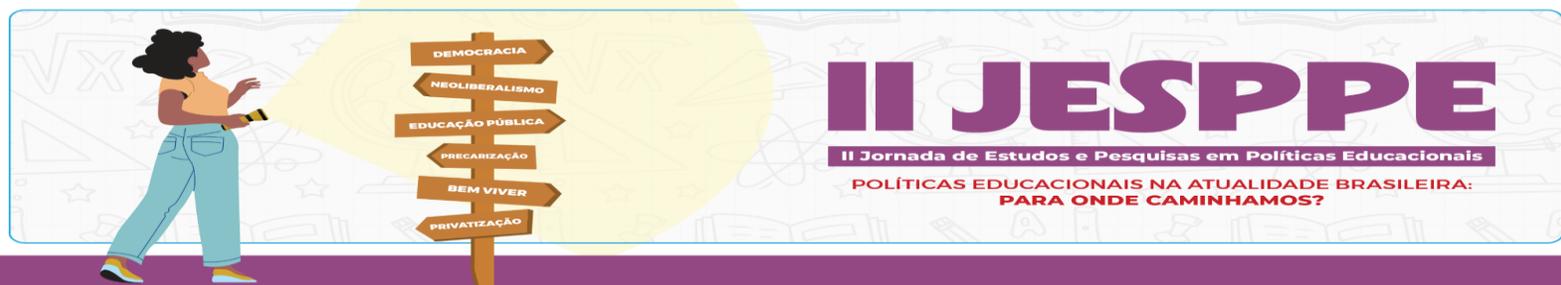
Nesse contexto, observa-se também o avanço do setor privado na oferta de soluções educacionais financiadas com recursos públicos, por meio de parcerias, convênios e contratos com redes de ensino. Essa dinâmica reforça a lógica da mercantilização da educação e desvia recursos que deveriam fortalecer a estrutura e o projeto pedagógico das escolas públicas.

Portanto, a reconfiguração da política de financiamento da educação básica no Brasil está profundamente articulada à agenda de controle e padronização, à influência de agentes privados e à racionalidade tecnocrática que permeia as atuais políticas educacionais. A disputa em torno dos critérios de financiamento é, na verdade, uma disputa sobre o projeto de educação que se pretende consolidar: um projeto público, democrático e emancipador, ou um modelo gerencial, competitivo e subordinado à lógica do mercado.

Nesse contexto, o Plano Nacional de Educação (PNE) 2025–2035 surge como uma oportunidade estratégica para o fortalecimento do financiamento educacional brasileiro. Com a possibilidade de revisão das metas e diretrizes que orientarão a política educacional nos próximos dez anos, o novo PNE pode (e deve) consolidar um modelo de financiamento que assegure qualidade com equidade, garantindo não apenas a ampliação do acesso, mas também o direito à aprendizagem. Para isso, é necessário que o plano incorpore mecanismos de financiamento que considerem as desigualdades regionais, sociais e culturais do país, estabelecendo o Custo Aluno-Qualidade (CAQ)<sup>11</sup> como parâmetro estruturante. A institucionalização de um padrão mínimo de

---

<sup>11</sup> Criado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, o CAQi (Custo Aluno- Qualidade Inicial) é um indicador que mostra quanto deve ser investido ao ano por aluno de cada etapa e modalidade da



qualidade, com base no CAQ, e a ampliação da complementação da União ao FUNDEB, podem tornar-se pilares fundamentais de um modelo de financiamento que efetivamente sustente uma educação pública democrática e inclusiva em todo o território nacional.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

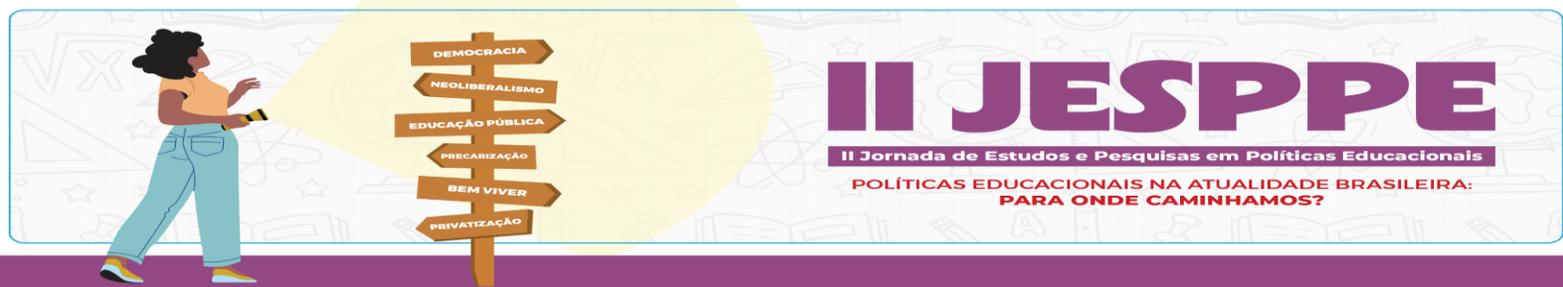
As políticas educacionais brasileiras, especialmente no que se refere à formação docente, têm sido moldadas por um contexto complexo de tensões e disputas ideológicas, que refletem não apenas os desafios históricos da educação, mas também as transformações no cenário político, social e econômico do país. A partir da análise dos tópicos abordados, podemos identificar alguns postos-chaves que orientam os rumos das políticas educacionais atuais e que têm implicações diretas na formação e no trabalho dos professores.

Primeiramente, a BNCC, embora tenha sido vista por muitos como um avanço na busca por um currículo mais alinhado e democrático, também representa um movimento de padronização e controle do processo educativo. Ao estabelecer uma sequência rígida de competências e habilidades, a BNCC enfatiza um modelo de ensino voltado para a eficiência, muitas vezes em detrimento da autonomia pedagógica dos professores e da adaptação dos conteúdos à realidade local dos alunos. Esse movimento, alinhado à BNC-Formação Continuada, acaba por fortalecer a racionalidade técnica e a implementação de práticas educacionais que não necessariamente respondem às reais necessidades dos educadores e dos estudantes.

Além disso, a sofisticação do controle que caracteriza as políticas educacionais atuais – com a implementação de avaliações externas e o financiamento atrelado a resultados – cria um ambiente de responsabilização que limita a capacidade dos professores de atuarem de forma criativa e reflexiva em suas práticas pedagógicas. Essa dinâmica não apenas diminui a autonomia dos profissionais da educação, mas também reforça uma lógica mercadológica na qual o sucesso

---

educação básica. Considera os custos de manutenção das creches, pré-escolas e escolas para que estes equipamentos garantam um padrão mínimo de qualidade para a educação básica, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014), entre outras leis. Acesse em: <https://campanha.org.br/caqi-caq/o-que-e-o-caqi/>. Abr. 2025.



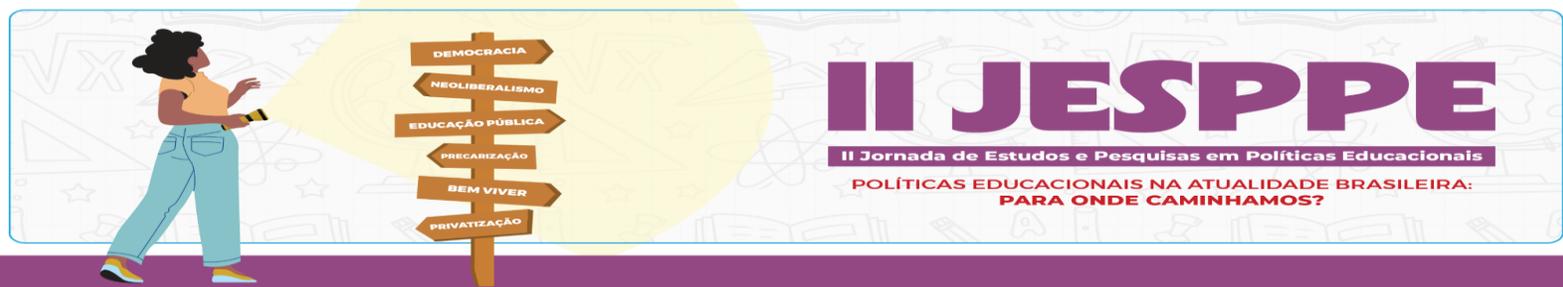
escolar é medido por parâmetros quantitativos, muitas vezes desconsiderando as especificidades regionais e socioeconômicas das escolas e seus alunos.

A reconfiguração da política de financiamento da educação básica, com a ampliação da participação da União por meio do FUNDEB, representa um avanço importante, especialmente ao considerar a redistribuição de recursos para as regiões mais carentes. No entanto, a vinculação do financiamento a indicadores de desempenho e avaliação cria uma pressão adicional sobre as escolas, muitas vezes distorcendo o foco da educação pública. O financiamento, em vez de ser pensado como um instrumento para garantir a qualidade e a equidade, passa a ser visto como um mecanismo de controle, o que limita a liberdade de ação das redes e escolas públicas.

Ademais, a presença crescente do setor privado nas políticas educacionais e no financiamento da educação pública é uma realidade que merece reflexão. Embora o investimento privado possa contribuir para a expansão da oferta educacional, ele também suscita a questão da mercantilização da educação, comprometendo a ideia de que a educação é um direito público, inalienável e universal. As parcerias público-privadas e a contratação de organizações privadas para gestão de escolas públicas são exemplos de um modelo que prioriza o mercado e a eficiência administrativa, muitas vezes em detrimento dos princípios de democracia, inclusão e equidade que deveriam nortear o sistema educacional brasileiro.

O cenário descrito reflete uma reconstrução da educação brasileira, que busca, sob a justificativa de modernização e melhoria de qualidade, impor modelos de gestão, avaliação e financiamento que, muitas vezes, favorecem a padronização e a compartimentalização da formação docente, em detrimento de uma educação mais plural, crítica e criativa.

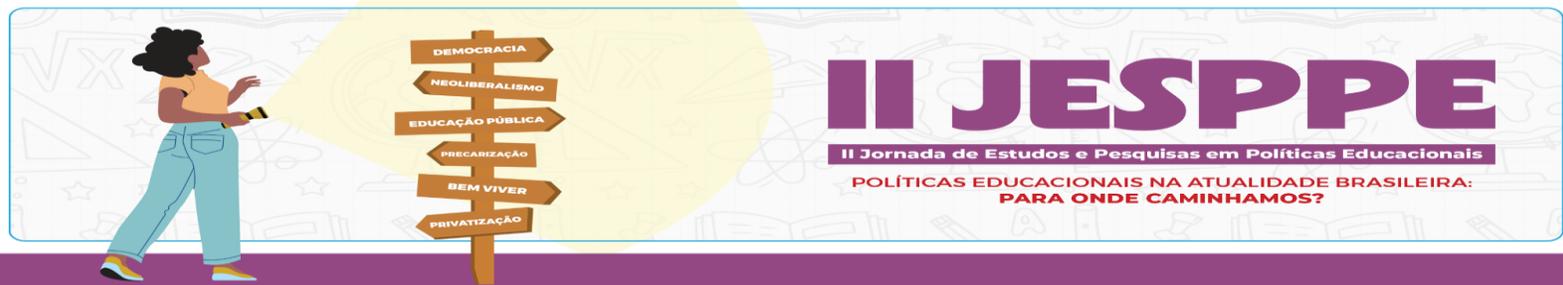
Por fim, a necessidade de um novo olhar para a educação pública no Brasil torna-se premente. As políticas educacionais precisam ser repensadas à luz dos direitos humanos, da diversidade cultural e da equidade, com uma visão ampla da formação dos professores e da qualidade do ensino. Isso envolve não apenas a criação de parâmetros técnicos, mas também o reconhecimento da dimensão social e política da educação, que deve ser orientada por princípios éticos e emancipatórios, permitindo aos educadores exercerem suas funções com a liberdade e o respeito à sua profissão.



Portanto, embora os avanços nas políticas educacionais brasileiras, como a universalização do ensino básico e a criação de mecanismos de financiamento mais justos, sejam inegáveis, os desafios persistem. O controle sobre os processos de ensino e aprendizagem, a mercantilização da educação e a falta de uma política educacional integral são questões que exigem uma reflexão mais profunda e uma atuação coletiva de todos os envolvidos na construção de um sistema educacional realmente democrático, equitativo e de qualidade.

Ao refletirmos sobre o cenário educacional brasileiro, é imprescindível reconhecer o vácuo de implementação do PNE 2014–2024. Apesar de sua formulação participativa e de suas metas ambiciosas voltadas à universalização, valorização docente e melhoria da qualidade da educação, o plano anterior enfrentou sérios entraves em sua execução: cortes orçamentários, ausência de políticas articuladas em nível federativo, e falta de monitoramento eficaz por parte do Estado. Como resultado, a maioria das metas e estratégias não foi cumprida, agravando as desigualdades educacionais históricas do país.

Diante desse cenário, o PNE 2025–2035 se apresenta como uma nova chance de reorientar o pacto federativo em torno da educação pública. Para isso, será fundamental que o novo plano incorpore lições do passado, assumindo como prioridade o financiamento adequado, o respeito à diversidade regional e sociocultural e a valorização efetiva dos profissionais da educação. A construção do novo PNE deve ser profundamente participativa, envolvendo não apenas os entes federativos, mas também a comunidade escolar, os movimentos sociais e especialistas, de modo a garantir um compromisso social e político real com a educação de qualidade. É uma oportunidade histórica de transformar o plano em um instrumento efetivo de justiça educacional e social.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base. Brasília, DF: MEC, 2018.

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 153, n. 240, p. 2, 16 dez. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), e nº 11.494, de 20 de junho de 2007, estabelece a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 154, n. 33, p. 1, 17 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução CN/CP nº 2 de 2020. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada). Brasília, DF, 2020.

FERNANDES, F. C. Fundeb como política pública de financiamento da educação básica. Revista Retratos da Escola, Brasília, v.3, n.4, p.23-38, jan/jun.2009.

GATTI, B. A. Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década. Revista Brasileira de Educação, v. 13, n. 37, jan./abr. 2008.

GIROUX, H. Os Professores como Intelectuais, rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.